



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE DEMANDAS DE CONSIGNADO (Visão Geral)



CENTRO DE INTELIGÊNCIA
Justiça Estadual do Piauí



Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. DADOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	2
3. DEMANDANTES.....	3
4. CONCLUSÃO.....	4

1. INTRODUÇÃO

Este Centro de Inteligência vem monitorando o número expressivo de ingresso de ações neste Estado, especialmente a partir de 2022. Nesta oportunidade, obtiveram-se dados alarmantes sobre o **crecente ajuizamento de ações**, de forma desproporcional com a economia local ou crescimento populacional, além da inexistência de catástrofe ou qualquer outro elemento que justifique o aumento da litigiosidade de forma expressiva.

A elevação exorbitante de novos casos e, a princípio, a **ausência de motivos para justificar o seu exponencial crescimento**, motivou o acompanhamento deste Centro de Inteligência, que passou a monitorar recentemente os dados do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI para fins de identificar o ajuizamento em massa.

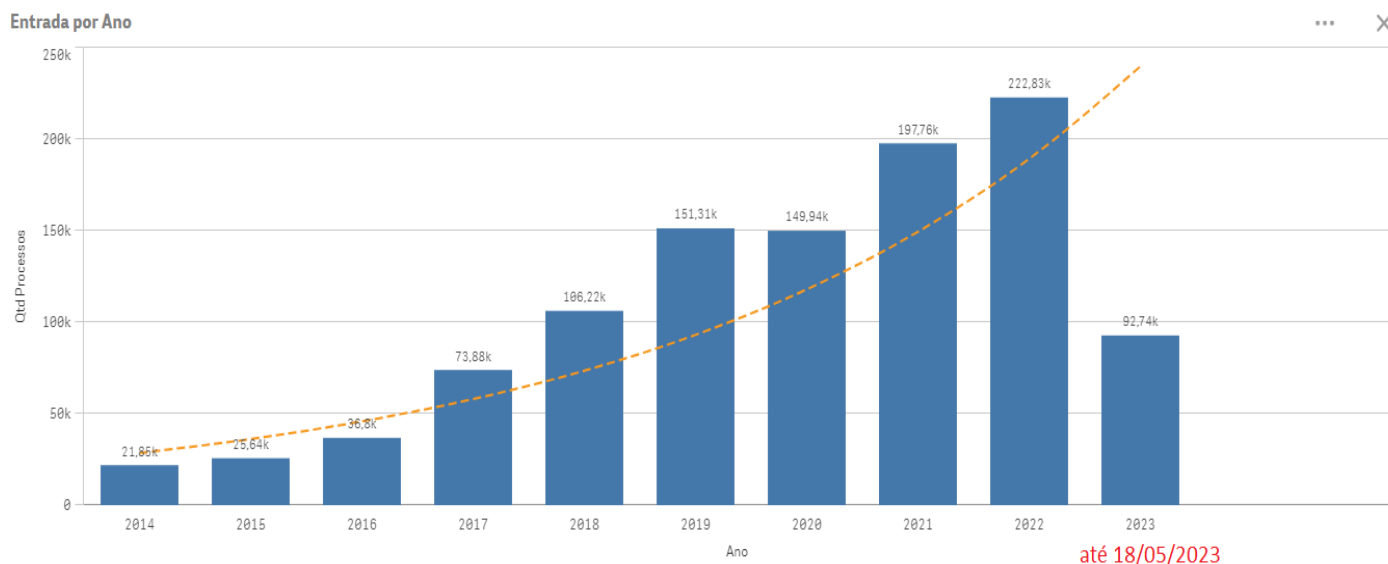


Gráfico demonstrando a elevação de casos novos no TJPI desde 2014 até maio de 2023
Painel de Monitoramento de Litigância Predatória da CGJ-PI



2. DADOS SOBRE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

Analisando os dados de 2022 do painel de Monitoramento de Litigância Predatória, verificou-se que os números referentes às ações cujo assunto guarde relação com empréstimos consignados ou cartões de crédito consignado representam 33% de todo o acervo distribuído no ano e **56% dos petições cíveis gerais**, excluindo as competências criminais, de família e da Fazenda Pública.

Processos distribuídos no período	222.826
Processos distribuídos no período (excluídos criminais, família e fazenda pública)	130.670

		Distribuído com o assunto	Distribuídos assuntos específicos	Relação: Assuntos específicos x distribuído total	Relação: Assuntos específicos x distribuídos cíveis
Assuntos específicos	Empréstimo consignado	50397	73422	33%	56%
	Contratos bancários	7326			
	Práticas Abusivas	4834			
	Defeito, nulidade ou anulação	4895			
	Cláusulas Abusivas	2994			
	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	2976			

Ademais, observando os anos anteriores, vê-se um exponencial crescimento das ações com os assuntos mencionados. Vejamos:

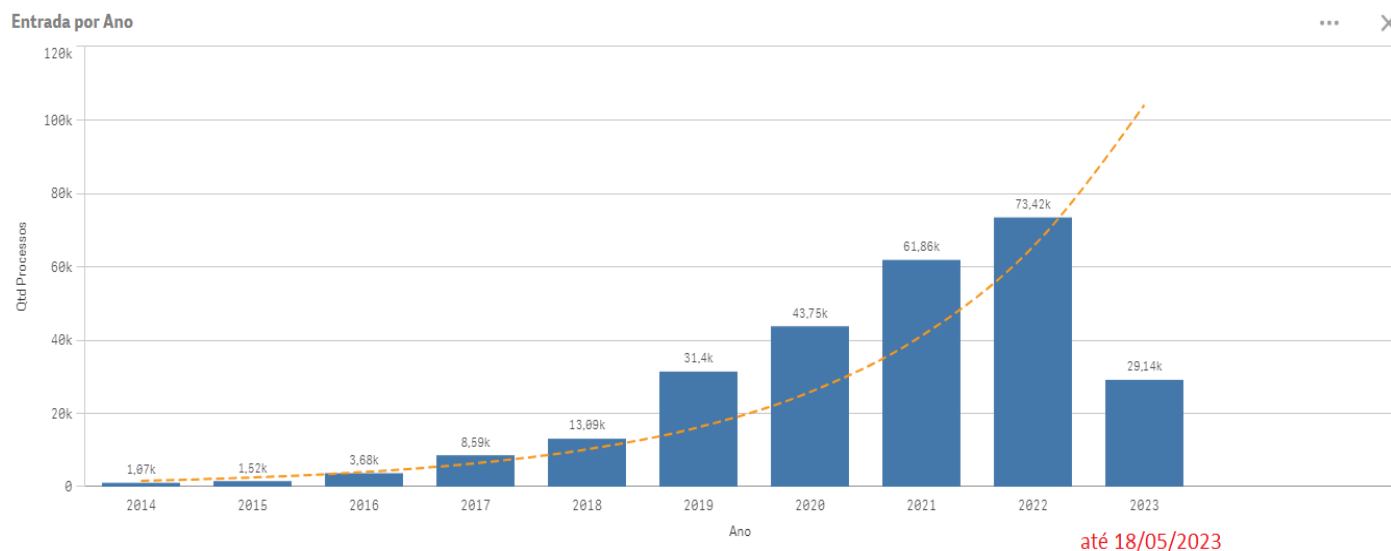
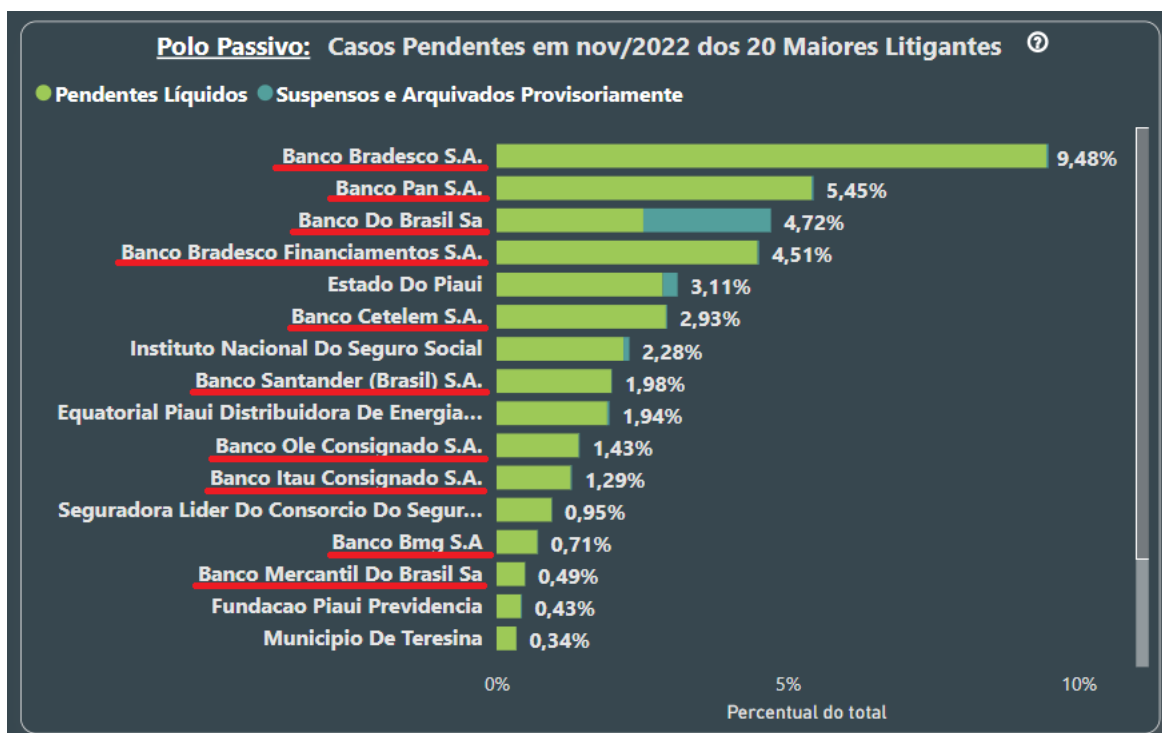


Gráfico demonstrando a elevação de casos novos com assuntos que tenham relação com empréstimos consignados no TJPI desde 2014 até maio de 2023

Painel de Monitoramento de Litigância Predatória da CGJ-PI



Diante do cenário apresentado, analisando o painel de grandes litigantes do Conselho Nacional de Justiça, verifica-se que no Estado do Piauí os bancos representam os maiores integrantes do polo passivo no TJPI, com dados obtidos do acervo em novembro de 2022.



3. DEMANDANTES

Analisando o sistema de Monitoramento de Litigância Predatória, constata-se que apenas alguns advogados ingressaram com um número expressivo de demandas sobre os assuntos analisados.

Por esta razão, este centro passou, inicialmente, a colher os dados por advogado habilitado, levantando os maiores litigantes.

	Total de proc. Distribuído	Distribuídos assuntos específicos	Relação: Distribuídos e assuntos específicos	Total de distribuído por esses advs	Relação: Distribuídos por eles x total acervo	Relação: Distribuídos por eles x Assuntos Específicos
Advogado acima de 2k proc/ano	Advogado 1	8650	7833	91%	18744	8%
	Advogado 2	7660	6573	86%		
	Advogado 3	3978	3919	99%		
	Advogado 4	2929	2173	74%		
	Advogado 5	2312	2311	100%		
	Advogado 6	2180	1876	86%		

A partir dos maiores patrocinadores, passou-se a analisar as petições iniciais, constatando, em **relatórios sigilosos**, tratar-se, em regra, de **petições genéricas**, muitas vezes com **informações ou pedidos alternativos**, de modo a tentar enquadrar qualquer situação no padrão da petição inicial apresentada.



Verificou-se, ainda, semelhança no modus operandi, com informações de tratar-se de demanda em face de idoso, analfabeto e requerendo a nulidade do contrato, aduzindo de forma alternativa, ainda muitas vezes, a discussão sobre o plano da existência ou plano da validade no mesmo momento, informando irregularidades de forma genérica e alterando, exclusivamente, os dados das partes, dos contratos e dos valores.

Importante salientar que quando este centro já estava acompanhando o peticionamento citado para verificar a massividade das interposições das ações, houve a recepção de expediente do TJCE anunciando que magistrados daquele Tribunal comunicaram ao NUMOPEDE a existência de demandas idênticas propostas por advogados do Estado do Piauí.

Os referidos magistrados, naquela oportunidade, informaram que as características das ações apresentadas poderiam sinalizar a existência de demanda predatória e, ciente que a atuação dos causídicos não restringia àquele Estado, a CGE-CE encaminhou expediente para o Piauí e Maranhão aduzindo indício de atuação predatória naquele Estado.

Filtrando com mais detalhe, compulsando o sistema de acompanhamento de dados deste TJPI, em **relatório específico e sigiloso**, verificou-se que houve a interposição de **9.914 ações neste tribunal em 2022, só com pelo menos um dos dois advogados elencados** cadastrado nos autos, representando quase 8% de todos os processos cíveis ajuizados no Estado no ano de 2022, em um universo de 173.470 advogados.

Ainda, utilizando outros filtros e buscando a unidade com mais número de ingressos no Piauí nos anos anteriores, observou-se, em **relatório sigiloso**, que vários advogados apresentaram petições iniciais que alcançaram um **nível de similaridade superior a 92% em mais de 1.000 ações naquela Vara**, ao comparar com as demais iniciais cadastradas na unidade.

É válido destacar, ainda, que este CIJEPI localizou **número expressivo de demandas idênticas**, englobando as mesmas partes, interpostas em **mais de uma unidade judicial** após o julgamento da primeira sem análise de mérito.

4. CONCLUSÃO

Com os números apresentados, constata-se **crescimento desproporcional e sem justificativa** inicial aparente para a elevação de forma tão expressiva sobre os assuntos pesquisados, podendo indicar a possibilidade de **ações predatória** através de fabricação de demandas neste Estado.

Teresina-PI, 25 de maio de 2023

MEMBROS DO GRUPO OPERACIONAL DO CIJEPI